

1.º Relatório Trimestral da Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT (Janeiro a março de 2014)

1- Apresentação:

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças, criada pela lei Municipal nº 3.381 de 09 de maio de 2013, divulga hoje, nos termos do Art. 3º, V da lei que a criou, o relatório de manifestações recebidas no 1º trimestre de 2014.

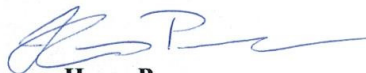
Implantada em janeiro de 2014 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças, dispõe de uma moderna estrutura que propicia ao cidadão o atendimento de sua demanda através da internet pelo site dessa instituição, por telefone de forma totalmente gratuita através do “0800”, ou presencial diretamente da sala da ouvidoria situada no prédio principal dessa Casa de Leis.

Afim de se conscientizar dessa importante ferramenta de cidadania, as formas de acesso a ouvidoria vem sendo constantemente divulgadas nas sessões que são transmitidas via rádio e internet e por isso alcançam um grande número de munícipes, também estão sendo estudadas outras formas de divulgação .

2- Das manifestações recebidas:

Não foram recebidas manifestações no primeiro trimestre de 2014.

Barra do Garças, 07 de abril de 2014



Heros Pena

Ouvidor

Portaria nº 02/2014